



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG

36343949 - www.ifmg.edu.br

Portaria nº 27 DE 11 DE fevereiro de 2019

Dispõe sobre a constituição da Comissão Temporária Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento dos Cargos da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Design de Ambientes / Interiores - Edital 005/2019 do Instituto Federal de Minas Gerais.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Temporária Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento dos Cargos da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Design de Ambientes / Interiores - Edital 005/2019 do Instituto Federal de Minas Gerais.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

Verônica Bernardes de Souza Léo	Presidente	Siape: 3068518
Lucélia Aparecida Radin	Membro	Siape: 1520884
Sulamita Maria Comini César	Membro	Siape: 1856648
Geisy Anny Venâncio	Membro	Siape: 2110812

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Harley Sander Silva Torres, Diretor(a) Geral**, em 11/02/2019, logotipo às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código QRCode **0247058** e o código CRC **0A394F14**.

23716.000013/2019-36

0247058v1